



PORTARIA Nº 5765

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

1- A Deliberação nº 685, de 17/09/2013, que altera a estrutura organizacional da EPAMIG.

RESOLVE:

1- Promover a realocação de empregados entre áreas da Sede da Epamig, visando atender as mudanças organizacionais aprovadas pela Deliberação nº 685:

Nº	NOME	UNIDADE DE DESTINO
1-	DÉCIO CORRÊA SILVA JUNIOR	DVPU
2-	ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO	DVES
3-	EURIMAR CUNHA	ASCOM
4-	JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES GONÇALVES	DVES
5-	ROBERTO HERMETO BRANDÃO	ASAEX
6-	SÉRGIO EVANDRO DE ANDRADE	DPPC
7-	MAICON JUNIOR XAVIER	DPPC

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente